

TRIÂNGULOS, FRAUDE E FOGO

O fogo, o milenar companheiro da humanidade, tem sido assunto recorrente devido a incêndios de grande repercussão, como ocorrido no Museu Nacional no Rio de Janeiro (2018). A fraude, em suas múltiplas facetas, também tem figurado nos corações e mentes, por conta de escândalos do Petrolão e demais aumentativos. Fraude, fogo, coisas antigas que podem ilustrar o presente artigo, que aponta como um controle governamental em seus diversos níveis, aspecto que conta sempre com a participação do Profissional da Contabilidade, pode ser mais efetivo.

A associação do fogo à fraude pode ir ainda mais além. O Triângulo do Fogo é uma representação dos três elementos necessários para se iniciar uma combustão: comburente, que é o oxigênio, o elemento ativador do fogo; combustível, aquele que fornece a energia para a queima e calor, que é onde tudo se inicia.

De forma similar, há o clássico Triângulo da Fraude de Cressey (1950), que teve sua origem a partir do estudo dos crimes de colarinho branco, e que traz os três elementos essenciais para que um indivíduo cometa a fraude: i) oportunidade, que é o conjunto de circunstâncias ambientais que facilitam a ação do indivíduo; ii) motivação, ou seja, o estímulo, tendo como o mais comum o desejo por ganhos financeiros; e iii) a racionalização, que é uma justificativa pela conduta ilícita, como moralmente aceitável.

Na metáfora proposta, a falta de um dos componentes do triângulo, o fogo não se inicia e, estando ele aceso, se apaga. Desta forma, pode-se extinguir o fogo retirando o calor, através do resfriamento, removendo o oxigênio (com uso do CO₂ ou abafamento), como também, retirando-se o combustível. Já pela ótica do triângulo da fraude, de forma semelhante podemos afirmar que sem um dos vértices, ela recua. Como então enfraquecer o Triângulo da Fraude?

No que se refere a oportunidade, essa se enfraquece pelo aumento da probabilidade de ser detectado por uma auditoria governamental eficiente, bem como pela correta apresentação dos dados

contábeis da gestão, na linha da transparência, aumentando assim o ambiente de controle.

Já na questão da motivação, medidas de controles internos administrativos que reduzem a concentração de poder, como a segregação de funções, assim como a possibilidade de ser punido por ações correccionais, seja do conselho profissional, seja de instâncias outras do governo, são fatores de inibição.

Por fim, para a racionalização ceder, a adoção de campanhas de conduta ética, de uma visão de compliance, promovendo a advocacy da luta contra a corrupção, são ações dos governos que sempre contam com o concurso dos conselhos profissionais, em especial do Profissional Contábil, reduzindo a aceitação moral de atos corruptos.

Fraude é fogo. Ambos trazem a destruição, efeitos danosos para as políticas públicas, ao tecido social, como vivemos no tempo presente, e medidas preventivas que reduzam a chance desses eventos carecem de um controle governamental efetivo, robusto e de profissionais preparados. Mas também necessita da presença dessa agenda no campo do Profissional da Contabilidade, agente essencial para atuar nos vértices indicados.

***Marcus Braga:** Doutorando em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento pela UFRJ (GPP/PPED/IE/UFRJ). Mestre em Educação pela Universidade de Brasília (2011) na linha de políticas públicas e gestão da Educação Básica, possui licenciatura em Pedagogia pela Universidade Federal Fluminense (2005) e Bacharelado em Ciências Navais com Habilitação em Administração pela Escola Naval (1996). Auditor Federal de Finanças e Controle do Quadro do Ministério da Transparência, Finanças e Controle (antiga CGU).

***Débora Tavares:** Mestre em Ciências Contábeis pela UFRJ e Auditora do Estado da Controladoria Geral do Estado

* **Gina Aires:** Auditora do Estado da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.